



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 050 DE 07 DE JUNHO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.654 de 02 de junho de 2010.

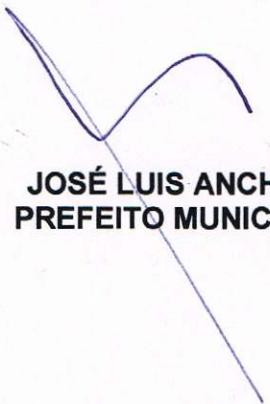
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ 140.347,79 (Cento e quarenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Superávit Financeiro a ser verificado na fonte de Recursos – 0020 – Recursos do SUS, referente ao Bloco de Gestão do SUS - QUALIGEST – a ser cadastrado na rubrica orçamentária 1.7.2.1.33.04 – Bloco de Financiamento de Gestão do SUS - QUALIGEST, na forma do anexo II.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JUNHO DE 2010.



**JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL**

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

<b>ANEXO I</b>		
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI</b>		
<b>Programa / Dotação</b>	<b>Descrição</b>	<b>CRIAÇÃO</b>
<b><u>CRIAR</u></b>		
<b>30.04.10.303.0001.2.321</b>	<b>Bloco de Gestão do SUS – QUALIGEST</b>	
3.3.90.35.00.00.00.00.0020	Serviço de Consultoria	R\$10.347,79
3.3.90.36.00.00.00.00.0020	Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0020	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0020	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 140.347,79</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO II**

**ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FONTES DE RECURSOS – 0020 – (SUS)**

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO (1)</b>	<b>R\$ 140.347,79</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (1)</b>	R\$ 0,00
Disponível	R\$ 140.347,79	Restos a Pagar	R\$ 0,00
		Conciliação Bancária	R\$ 0,00
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>R\$ 140.347,79</b>	<b>Soma do Passivo Real</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Resumo Geral**

ATIVO FINANCEIRO	140.347,79
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 0,00

**SUPERÁVIT FINANCEIRO** R\$ 140.347,79